

**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 76.995.430/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 005512/2017 Ordinario	RECURSO Orcamentario
--	--------------------------------

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 ADMINISTRACAO - D.A.	
DOTAÇÃO 041220004.2.004.339039080000 OUTROS SERVICOS DE TE	Nº CONTA 36	COD. DESDOBR. 0980

CREADOR 1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E	CNPJ 00.165.960/0001-01
--	--------------------------------

ENDEREÇO RUA BARAO DE SAQUAREMA SALA 12	FONE (47)30360000	CIDADE SAQUAREMA
---	-----------------------------	----------------------------




LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 25.09.17	VENCIMENTO 16.10.17
-----------------------------------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 500.000,00	SALDO ANTERIOR 111.720	VALOR DO EMPENHO 500,00	SALDO ATUAL 111.220,80
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE ATENDIMENTO TECNICO CFE RAC No 293856/2017 - GESTAO DE PESSOAL.	500,0	500,00

FONTE DE RECURSO 0 Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	500,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE Manter Atividades da Administracao Geral	TOTAL BRUTO	500,00
--	--------------------	--------

EMITIDO  FUNCIONARIO	VISTO  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA	AUTORIZO A DESPESA  AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL
---	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO 7177R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

26 DE 09 DE 17

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE _____ **Nº DA CONTA** 29017-3

ANOTAÇÕES



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

00008591

Data e Hora de Emissão

26/09/2017 10:49:46

Código de Verificação

7NN4-YBRP

20170926u00165960000101

RPS Nº 126063 Série A, emitido em 26/09/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85580-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@joinet.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 09/2017

ATENDIMENTO TECNICO RAC GESTAO DE PESSOAL - 500,00

RAC: 293856 - TECNICO: DANIEL SAUER - 06/09/2017

Não sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por não se enquadrar n

o art. 152 da IN 100/03; Não sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por não constar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 16/10/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	500,00	2,00%	10,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 126063 Série A, emitido em 26/09/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.